



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 208/GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 31/2025 – CG/REITORIA, de 10/02/2025, contido no Documento nº 23443.001926/2025-75, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR, o(as) servidor(as) **Carlos Yuri Barros de Souza**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº XXX.649.155-XX, e **Viviane Maria Miranda Eremita da Silva**, ocupante do Cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1855207, CPF nº XXX.290.492-XX, pertencentes ao quadro efetivo da Reitoria do Ifam, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo de Rito Sumário destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.018709/2021-91, conforme o disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta